



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 11
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente por videoconferência, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta do seguinte:-----

a) Que o Diretor Comercial da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., **Senhor José Manuel Pereira da Silva Agostinho**, solicitou a exoneração das suas funções, alegando motivos de saúde;-----

b) Que no âmbito da pandemia do COVID-19, a situação atual no Concelho é de 38 infetados, 33 recuperados e 5 ativos e que as medidas de desconfinamento adotadas, são as que se passam a especificar:-----

- As aulas presenciais iniciaram-se para os alunos dos 11.º e 12.º anos, referindo que acompanhou a reabertura da Escola Secundária de Ourém, tendo constatado a implementação de todas as medidas de prevenção e precaução recomendadas;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- O transporte escolar daqueles alunos será assegurado pela operadora de transportes e pela frota municipal e financiado, a 100%, pelo Município, no total estimado de custos de 30.000,00€; -----
- Foram distribuídas pelas freguesias cerca de 25.000 máscaras sociais e 6000 nas Cidades de Ourém e Fátima; -----
- Foram realizados testes ao COVID-19, em 61 instituições (IPSS e Lares), faltando testar sete instituições; -----
- Está a ser efetuada, em todas as freguesias, uma campanha de sensibilização ao uso de máscara, através da afixação de publicidade em outdoors e em mupis;-----
- A partir de hoje serão reabertos os seguintes espaços: esplanadas, sanitários públicos, Casa Mortuária (condicionada a familiares, num máximo de cinco pessoas) e Centro Municipal de Exposições de Ourém;-----
- Será autorizada a venda de produtos não alimentares no interior do edifício do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão;-----
- A fim de promover a retoma económica da Cidade de Fátima, está a ser preparado um vídeo promocional, que será divulgado junto das estações televisivas e de rádio;
- A reabertura do recinto exterior de feiras e mercados, nesta Cidade, está prevista para o dia 04 de junho próximo. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que questionou se estão a ser cobradas taxas inerentes à exploração de esplanadas e se se prevê o alargamento desses espaços, considerando a atual situação.-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que estão isentos do pagamento de taxas, até ao final do corrente ano, os proprietários/exploradores das esplanadas e que haverá certamente pedidos de alargamento daqueles espaços, que serão deferidos desde que não interfiram com estabelecimentos vizinhos e com a circulação de pessoas e bens no local. -----

----- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** realçou ainda a importância da produção do vídeo promocional de Fátima com vista à retoma da atividade económica sendo que nesta fase entende ser fundamental atrair o turismo interno e eventualmente turistas do país vizinho.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por último a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** solicitou esclarecimentos quanto às regras e normas de prevenção e higienização implementadas no espaço interior do Mercado Municipal, tendo o **Senhor Presidente** referido que as mesmas têm vindo a ser ajustadas em função da sua exequibilidade. -----

OOXXXOO

OOO

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE MAIO DE 2020 -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 04 DE MAIO DE 2020**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

1.2. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

1.2.1. REGISTO N.º 22.798/2020 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.798/2020, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Maria Natália Almeida Santos**, para proceder à plantação de pinheiros-bravos, numa extensão de 0,67 hectares, na localidade de Vales, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. -----

---- O **Gabinete Técnico Florestal**, ouvido sobre a pretensão, prestou uma informação, datada de 30 do mês findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 12/RJAAR/2020. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.2. REGISTO N.º 22.799/2020 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.799/2020, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **António Oliveira Reis**, para proceder à plantação de castanheiros, numa extensão de 0,58 hectares, no sítio de Covão do Lobo, na localidade de Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- O **Gabinete Técnico Florestal**, ouvido sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 30 de abril findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 11/RJAAR/2020.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

1.2.3. REGISTO N.º 22.800/2020 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.800/2020, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Manuel de Jesus Lourenço**, para proceder à plantação de pinheiros-bravos, numa extensão de 0,17 hectares, em Cova do Lobo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. ----

---- O **Gabinete Técnico Florestal**, ouvido sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 30 de abril findo, a anexar o seu parecer favorável, de referência 14/RJAAR/2020.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

1.2.4. REGISTO N.º 25.051/2020 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 25.051/2020, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Maria Natália Santos Marques**, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de 0,62 hectares, no sítio de Cabeça Gorda, na localidade de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

---- O **Gabinete Técnico Florestal**, ouvido sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 13 de maio em curso, a anexar o seu parecer favorável, de referência 15/RJAAR/2020. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**.-----

1.2.5. REGISTO N.º 16.988/2020 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OURÉM 2018 - 2027 - DECRETO-LEI N.º 20/2020, DE 01 DE MAIO-----

---- No âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ourém 2018-2027, a que corresponde o processo registado sob o n.º 16.988/2020, foi apresentada a informação, datada de 05 de maio em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, que a seguir se transcreve: “Tendo em conta a recente publicação, o Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio (junto se anexa), o seu n.º 4, do artigo 35.º -D, (suspensão dos prazos para os planos municipais), refere o: 4 — Na ausência de Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta aprovado para o ano de 2020, mantém-se em vigor o plano aprovado em 2019, devendo este ser atualizado mediante deliberação da câmara municipal até 31 de maio de 2020 e comunicado aos membros que integram a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----

---- Face ao exposto junto se remete a Plano Operacional Municipal – 2020, tendo sido remetido em tempo oportuno e-mail para os membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta a apresentarem contributos, tendo sido os mesmos incorporados no referido plano.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O **PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL – 2020** E DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 4709/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 17 de fevereiro último, a Câmara deliberou indemnizar pelo montante de 124,32€, **Ricardo Manuel Prazeres Oliveira**, residente na Estrada dos Fornos, n.º 187, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente aos danos causados na viatura, sua propriedade, de matrícula 83-UV-10, marca Mercedes-Benz, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 13 de dezembro de 2019, quando circulava na Estrada de Minde, na localidade de Boleiros, da dita freguesia, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 08 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o processo deverá ser objeto de nova deliberação, porquanto não se verificou a devida regularidade financeira da referida importância, salientando que, atualmente, a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, PORQUANTO NÃO FOI VERIFICADA A REGULARIDADE FINANCEIRA PRÉVIA;----

SEGUNDO – INDEMNIZAR **RICARDO MANUEL PRAZERES OLIVEIRA**, PELO MONTANTE 124,32€. -----

2.0.2. REGISTO N.º 7031/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7031/2020, de **Manuel Pereira de Sousa Dias**, residente na Avenida 21 de Junho, n.º 156, em Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a informar de que no dia 07 de janeiro de 2020, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua 5 de Outubro, junto ao n.º 9, nesta Cidade, no sentido da Rotunda dos Álamos para a Rua dos Bombeiros, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula UE-96-08, marca Mercedes-Benz, modelo 190D, devido à existência de grades metálicas na faixa de rodagem e a solicitar o pagamento da importância de 876,99€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Participação de acidente, datada de 16 de janeiro de 2020, da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**; -----
- Carta registada sob o n.º 21.463/2020, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, a informar de que se encontra a pagamento a franquia, no montante de 250,00€;-----
- Informação, datada de 08 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão de Financeira**, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--- -----

---- (Aprovado em minuta) -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM CAUSA. -----

2.0.3. REGISTO N.º 7386/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7386/2020, de **João Carlos Aquino Ferreira**, residente na Estrada da Figueirinha, n.º 12, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a informar de que no dia 28 de janeiro de 2020, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada da Mata, em Casais da Caridade, da referida freguesia, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 52-UR-89, marca Volkswagen, modelo Transporter Furgão Extra, devido a uma tampa de saneamento solta e a solicitar o ressarcimento do montante de 2.842,12€, referente aos danos causados e aos encargos reportados ao aluguer de viatura de substituição a que teve de recorrer no seguimento de acidente, conforme documentos que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Participação de acidente, datada de 02 de fevereiro de 2020, da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**; -----
- Carta registada sob o n.º 21.462/2020, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, a informar de que se encontra a pagamento a franquia, no valor de 297,53€.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM CAUSA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. REGISTO N.º 12.630/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.630/2020, de **Vítor Manuel Lopes dos Reis**, residente na Rua S. José Operário, n.º 25, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar o ressarcimento da importância de 350,00€, no seguimento de acidente ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2020, no Largo Dr. Manuel Carvalho Durão, naquela localidade, com a queda de um sinal de STOP sobre a viatura ali estacionada, sua propriedade, de matrícula HX-19-69, marca Ford Transit, que provocou a quebra do para-brisas orçamentado, de acordo com documento que anexa, em 249,59€.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 07 de maio em curso, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenação**, a dar conta do seguinte “(...) De acordo com as fotografias do local e do estacionamento da viatura temos a dizer que, a viatura se encontrava em infração, estando estacionada a menos de 5 metros de cruzamento ou entroncamento e, uma segunda infração por estar estacionada em cima do passeio. -----

---- Por outro lado, os danos reclamados pelo Sr. Vítor Reis, segundo o mesmo ocorreram a 17.02.2020, nessa data a viatura danificada tinha seguro caducado desde 28.10.2009 e encontrava-se sem inspeção desde 07.12.2009.-----

---- Assim sendo, a viatura não poderia circular na via pública sem seguro e sem inspeção, considerando-se assim que estaria abandonada na via pública, até pelo estado de alguma degradação que aparenta pelas fotografias.-----

---- Pelo que, dos fatos apurados, não se encontram preenchidos os requisitos legais para que seja imputada responsabilidade civil ao Município (...).”;-----

- Datada também de 07 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a concordar com a informação dos serviços e a propor o indeferimento do pedido, porquanto, no seu entender, não estão verificados os pressupostos de responsabilidade civil extracontratual do Município. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VÍTOR MANUEL LOPES DOS REIS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 22.691/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO MÉDIO TEJO" -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.691/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Autarquia, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 2.206,82€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de maio em curso, a dar conta de que a despesa inerente à participação deste Município no projeto em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 04 de maio de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----

2.0.6. REGISTO N.º 11.477-A/2020 - FREGUESIA DE URQUEIRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO- -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 11.477-A/2020, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 11.914,70€, os encargos decorrentes da instalação de uma rede primária de faixas de gestão de combustível, no âmbito da prevenção da floresta contra incêndios, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE URQUEIRA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 24.231-A/2020 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DIA DA FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO

---- Na reunião de 02 de março de 2020, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo, a celebrar com a **Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima**, com sede na Estrada Principal, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a finalidade de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.000,00€, as obras de remodelação das suas instalações.
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Relatório de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com representante da referida associação, datado de 07 de maio em curso; -----
- Informação registado sob o n.º 24.231-A/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor as seguintes alterações ao texto do protocolo: “(...) Adenda a promover:-----
 - n.º 4 do preâmbulo: A instituição pretende promover uma melhoria das suas instalações designadamente a beneficiação do respetivo imóvel, cujo orçamento estabelece um investimento de 15 mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;--
 - n.º 2 da cláusula 2.ª tramitará para a seguinte redação: O montante do apoio corresponde a 100% do total previsto realizar pela entidade no âmbito do investimento em objeto, excluindo o IVA;-----
 - n.º 4 da cláusula 2.ª tramitará para a seguinte redação: Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, excluindo o IVA incidente à taxa legal em vigor. -----

---- Importa referir que o Anexo – I do contrato, também deverá ser alterado, contendo apenas os trabalhos por executar, ou seja, cuja contratualização irá ser promovida (...).”-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS. -----

2.0.8. REGISTO N.º 25.868-A/2019 - PROTOCOLO COM A ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - RETIFICAÇÃO-----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2019, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo, a celebrar com a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, sediada na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta Cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 30.242,80€, as obras de remodelação das suas instalações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com uma informação, datada de 12 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a retificação daquela deliberação, passando a figurar um apoio financeiro até ao montante de 32.367,54€. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, SOBRE O ASSUNTO EM APREÇO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE: -----

➤ ONDE SE LÊ “30.242,80€” DEVE LER-SE “32.367,54€”. -----

2.0.9. REGISTO N.º 25.131/2020 - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL - MORATÓRIA E DEDUÇÃO ÀS PRESTAÇÕES DOS RESULTADOS APURADOS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 25.131/2020, do **FAM – Fundo de Apoio Municipal**, com sede na Praça do Comércio, Ala Oriente, em Lisboa, a informar de que a Lei n.º 12/2020, de 07 de maio, tem como objetivo promover e garantir a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia do COVID-19 e a solicitar, de conformidade com o definido no n.º 1, do artigo 3.º-B, da citada lei, se este Município pretende utilizar a faculdade de beneficiar de uma moratória de doze meses das prestações do capital a realizar em 2020 e bem assim se pretende que o montante da remuneração do capital social seja utilizado para dedução das referidas prestações. -----

---- Termina a referir que caso esta Câmara Municipal não se pronuncie até 30 de junho próximo, será promovido, automaticamente, a aplicação das moratórias e a dedução ao capital a realizar, do resultado apurado em 2019. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 33/2020, de 13 de maio corrente, a dar conta de que atualmente, encontra-se por realizar o valor de 55.014,75€, cujo cronograma financeiro se concretizará em junho e dezembro de 2020 e de que, caso se opte pela aplicação do resultado para dedução das prestações em falta e se determine a moratória de doze meses do restante capital a realizar, as prestações de capital em falta serão as seguintes: -----

– 13.753,67€, em junho de 2021;-----

– 13.753,67€, em dezembro de 2021.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR QUE PRETENDE UTILIZAR A MORATÓRIA DE DOZE MESES, PERMITIDA PELA LEI N.º 12/2020, DE 07 DE MAIO E BEM ASSIM AFETAR A REMUNERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ÀS PRESTAÇÕES EM FALTA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.10. REGISTO N.º 25.387/2020 - PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE PAVILHÃO SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA-----

---- Através da informação registada sob o n.º 25.387/2020, o **Setor de Património** colocou à consideração superior proposta de procedimento de hasta pública, para arrendamento do pavilhão a seguir descrito, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, anexando, para o efeito, Programa de Concurso: -----

- Pavilhão composto por rés do chão e cave, destinado a armazém, com a área coberta de 816 m² e logradouro com 8684 m², a confrontar a norte com Lote n.º 11, a sul com Lote n.º 8, a nascente com zona verde e a poente com arruamento, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Seiça sob o artigo 2174 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2293. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO E PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA O DIREITO DE ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO SUPRA DESCRITO, FIXANDO-SE A BASE DE LICITAÇÃO EM 1.000,00 EUROS MENSAIS, A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2020.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HASTA PÚBLICA EM APREÇO NO PRÓXIMO DIA **15 DE JUNHO DE 2020**, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE SESSÕES, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO.-----

OOXXXXOO

OOO

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 23.161/2020 - LISTAGEM DE AJUSTE DIRETOS SIMPLIFICADOS - MARÇO E ABRIL DE 2020-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 23.161/2020, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2020. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 4079-A/2020 - P016/2020 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 18 MESES-----

---- O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, através da informação, datada de 30 do mês findo, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final (registado sob o n.º 4079-A/2020), do Júri do presente procedimento e bem assim as minutas dos contratos a celebrar com a firma **Ouripneus – Indústria de Pneus, Limitada**, com sede na Estrada da Caridade, n.ºs 16 a 22, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, conforme a seguir se especifica e deu conta de que deverá ser designado o gestor do contrato: -----

- Lote 1 – Veículos pesados – 19.600,00€ (dezanove mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor); -----
- Lote 2 – Veículos ligeiros – 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor);-----
- Lote 3 – Máquinas – 14.000,00 € (catorze mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor). --- -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P016/2020 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 18 MESES”, À FIRMA **OURIPNEUS – INDÚSTRIA DE PNEUS, LIMITADA**, CONFORME ACIMA DESCRITO;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**; -----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.3. REGISTO N.º 10.307/2020 - P041/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE ATOUGUIA -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 10.307/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto para efeitos do designado em epígrafe, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no montante de 313.545,26€ e pelo prazo de execução de 150 dias, foram



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, remetidos através da informação, datada de 23 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço base se baseou em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos do mesmo tipo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

- PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----
- SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----
- TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----
- QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----
- QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (QUE PRESIDIRÁ), **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **ALBINO PEREIRA CATARINO** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----
- SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 59.856-A/2019 - CONTRATO PARA "P018/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE OUTSOURCING DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

---- Através da informação, datada de 19 de março transato, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu, para apreciação e aprovação, a minuta do contrato (registado sob o n.º 59.856-A/2019), a celebrar com **Sónia Catarina dos Santos Rodrigues**, residente na Urbanização Quinta de São Luís, Lote 36, 1.º esquerdo, da Freguesia de Pereira, do Concelho de Montemor-o-Velho, para prestação de serviço técnico na área da Engenharia Geológica, pelo valor de 18.000,00€ e pelo prazo de 12 meses e deu conta de que deverá ser designado o gestor de contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR A **SÓNIA CATARINA DOS SANTOS RODRIGUES** O “P018/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE OUTSOURCING DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA”, PELO VALOR DE 18.000,00 (DEZOITO MIL EUROS) E PELO PRAZO DE DOZE MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.5. REGISTO N.º 7112-A/2020 - P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA – VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL-----

---- No âmbito do procedimento supra mencionado, foi apreciada a Ata registada sob o n.º 7112-A/2020, do Júri designado para o efeito, referente às respostas dadas pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, aos esclarecimentos reclamados.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 12 de maio corrente: “Aprovada a Ata nº1. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 5554/2020 - P051/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA EM REGIME DE AVENÇA, PELO PERÍODO DE 18 MESES-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 5554/2020, da Divisão de Ação Cultural, foi apreciada uma informação, datada de 08 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 19.180,00€, pelo prazo de 18 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço base baseou-se no valor de procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 também de maio em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR A **SENHORA SEARA BRIGITE CARVALHO REI** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 25.251/2020 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 25.251/2020, do consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, adjudicatário da empreitada supra designada, a anexar, para aprovação, os planos a seguir descritos, tendo em consideração as medidas de contenção no âmbito da pandemia do COVID-19:-----

- Plano de Emergência Rev01 (Castelo de Ourém);-----
- Plano de Limpeza e Desinfecção (Castelo de Ourém);-----
- Plano de Limpeza (Castelo de Ourém);-----
- Plano de Contingência Grupo ACA (COVID-19).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PLANOS APRESENTADOS.-----

ooxxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

3.1. REGISTO N.º 23.989/2020 - "P020/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS ALBURITEL)" - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 23.989/2020, da firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a suspensão, por um período de 60 dias, dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, em virtude de se manter o teor de humidade no pavimento que não permite a colocação do revestimento vinílico previsto e a informar de que aquele período poderá ser renovado, até que se verifiquem as condições adequadas para a execução dos referidos trabalhos.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 73/2020, de 06 de maio em curso, a propor que seja concedida a prorrogação de prazo solicitada, correspondente ao período de 30 de abril findo a 28 de junho próximo, com direito a revisão de preços, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 366.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas alterações.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS SOLICITADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. REGISTO N.º 24.646/2020 - P084/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.646/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a suspensão, por um período de 15 dias (entre 06 a 20 de maio em curso), dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, por motivos de ordem técnica que não permitem a continuidade dos mesmos, com direito a revisão de preços, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 366.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas alterações. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PROPOSTA. -----

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 21.084/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 183/2018, DE CUSTÓDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA BARROSO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.084/2020, de **CUSTÓDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA BARROSO**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 101, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para a entrega dos projetos de especialidades, relativos ao processo registado sob o n.º 183/2018 (construção, legalização e alteração de uma moradia, anexos e muro de vedação, sítos na referida localidade), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 21.525/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “**Enquadramento:**-----

---- O requerente veio solicitar à Câmara Municipal de Ourém autorização para entregar os projetos de especialidades solicitados no nosso ofício n.º 43238, datado de 04/12/2018, fora de prazo, referindo como justificação que esteve ausente do país. -----

---- **Análise:** -----

1. O prazo concedido para entrega das especialidades terminou a **07/06/2019**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. O n.º 5 do artigo 20.º do RJUE refere que pode o Presidente da Câmara prorrogar o prazo para entrega das especialidades por uma só vez e por período não superior a três meses, mediante requerimento fundamentado apresentado **antes do respetivo termo do prazo.** ---
3. Nos termos do n.º 6, do art.º 20.º do RJUE **a não apresentação dos projetos de especialidades implica a suspensão do processo de licenciamento pelo prazo de 6 meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.** -----
4. **O requerente não efetuou o pedido de prorrogação de prazo para apresentação das especialidades dentro do prazo de 3 meses conforme n.º 5, do art.º 20.º do RJUE, nem apresentou os projetos dentro do prazo da suspensão que terminou a 08/12/2019, pois apenas apresentou os projetos de especialidades a 03/04/2020.**-----
5. Assim, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º do diploma acima referido, **dever-se-ia declarar a caducidade após audiência prévia do interessado, com prazo não inferior a 10 dias,** nos termos do art.º 121º e do n.º 1 do 122º do CPA.-----
6. **Porém, acresce dizer que o requerente efetuou este pedido de entrega dos projetos de especialidades fora de prazo, ao mesmo tempo que, efetivamente, apresentou os projetos de especialidades, tendo esse processo sido registado com o n.º 19866/2020.**---
- Deixa-se à consideração superior da Ex.ma Sr.ª Chefe da DOT, Dr.ª Célia Reis, remeter este pedido a reunião de Câmara a fim de deliberar acerca dos pontos seguintes:-----
- 1 - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar e apreciar os projetos de especialidades, conforme solicitado pelo requerente, **não proferindo, assim, a caducidade,** nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE; -----**
- ou -----
- 2 - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, porém, sem lhe dar provimento e dar a caducidade do processo de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.” --**
- (Aprovado em minuta) -----
- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PONTO 1 PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA. -**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. REGISTO N.º 22.628/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 2502/2001, DA GREYFOLDER - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.628/2020, da firma **SEGMENTO PONTO4 – Gabinete de Arquitetura, Limitada**, na qualidade de técnica do processo registado sob o n.º 2502/2001, a que corresponde a licença de obras n.º 150/2004 (construção de um edifício destinado a habitação e comércio, em Barradas – Caneiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular a firma **GREYFOLDER – Sociedade Imobiliária, Limitada**, com sede na Estrada Principal de Fátima, daquela freguesia, a solicitar a prorrogação do prazo da licença, por mais 30 dias, nos termos do n.º 5, do artigo 58.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para conclusão das obras.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação registada sob o n.º 7620/2020, que se passa a transcrever: “A 29/04/2020, o Gabinete de Arquitetura Segmentoponto4, na qualidade de técnica do processo, remete por email, com conhecimento ao requerente, pedido de prorrogação de prazo para o aditamento da licença n.º 150/2004, por mais 30 dias, para a conclusão da obra, devido á conjuntura atual. ---

---- É solicitada a prorrogação à licença n.º 150/2004, pela quinta vez.-----

---- O Serviço de Fiscalização informa em 30/04/2020 o seguinte:-----

---- “Os edifícios estão em fase de acabamentos interiores. Os arranjos exteriores, estão a ser executados.”-----

---- **Conclusão:** - -----

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior remeter o pedido a Reunião de Câmara para deliberação sobre o pedido de prorrogação, por mais 30 dias, para que o requerente proceda aos acabamentos interiores, tendo em consideração que desde o dia 22/03/2020, que Portugal se encontra em estado de emergência ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, decretado pelo decreto n.º 2-A/2020 de 20/03/2020, e prorrogado pelo decreto n.º 2-B/2020 de 02/04/2020.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 30 DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 25.417/2020 - PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO-----

---- Na reunião de 20 de janeiro de 2020, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de revisão do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação”, promovendo a sua



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo. Mais deliberou estabelecer o prazo de 10 dias, para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à revisão daquele regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 25.417/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não foi constituído qualquer interessado e a anexar projeto de revisão do regulamento para consulta pública, por um período de 30 dias.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PROJETO DE REVISÃO DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO**, A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, CONJUGADO COM O ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

ooxxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

5.1. REGISTO N.º 23.897/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.897/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Ana Rute dos Santos Alves**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 168, 2.º andar, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.2. REGISTO N.º 25.020/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.020/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Aldina Maria Martins Marques Perdigão**, residente na Rua Santo André, n.º 164, em Andrés, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.3. REGISTO N.º 24.456/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.456/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Elena Teixeira Lima da Costa**, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 356, 4.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, considerando que o agregado familiar do requerente é composto por seis elementos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.4. REGISTO N.º 25.005/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.005/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Marisa Sofia Lopes Silva**, residente na Rua Lagar do Charrueco, n.º 594, em Carapita, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, considerando que o agregado familiar da requerente é composto por cinco elementos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.5. REGISTO N.º 25.208/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.208/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Daniel das Neves Marques**, residente na Estrada das Galegas, n.º 4, na localidade de Fartaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, considerando que o agregado familiar do requerente é composto por cinco elementos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.6. REGISTO N.º 25.302/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.302/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Patrícia Alexandra Piçarra Fortunato Gonçalves**, residente na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º 28, rés do chão, Porta 5, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, considerando que o agregado familiar da requerente é composto por cinco elementos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.7. REGISTO N.º 24.432/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.432/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar a decisão superior, por motivos que especifica, a eventual aceitação do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Olga Manuela Batista de Sousa Lobo**, residente na Rua da Carlota, n.º 6, em Fátima, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

5.8. REGISTO N.º 24.390/2020 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - MARÇO A JUNHO DE 2020 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.390/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência da verba de 28.771,75€ relativa ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos meses de março último a junho próximo, para as respetivas entidades gestoras do citado serviço, conforme tabela a seguir transcrita: -----

Entidade	março	abril	maio	junho	Total
Centro Social de Casal dos Bernardos	145,60 €	110,60 €	140,00 €	91,00 €	487,20 €
Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite	138,60 €	133,00 €	133,00 €	86,45 €	491,05 €
Associação de Pais Rio de Couros	198,10 €	154,70 €	189,00 €	122,85 €	664,65 €
Associação de Pais Urqueira Norte	123,20 €	92,05 €	119,00 €	77,35 €	411,60 €
ACRA	380,80 €	275,45 €	371,00 €	241,15 €	1 268,40 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Centro de Apoio Social Olival	354,90 €	264,60 €	343,00 €	222,95 €	1 185,45 €
Jardim Infantil de Ourém	1 110,20 €	813,40 €	1 078,00 €	700,70 €	3 702,30 €
APDAF	1 217,30 €	889,00 €	1 183,00 €	768,95 €	4 058,25 €
Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia	361,20 €	266,70 €	350,00 €	227,50 €	1 205,40 €
APAJEFÁTIMA	3 593,10 €	2 620,80 €	3 493,00 €	2 270,45 €	11 977,35€
Centro Bem Estar do Bairro	160,30 €	122,15 €	154,00 €	100,10 €	536,55 €
Centro Social de Matas	171,50 €	121,45 €	168,00 €	109,20 €	570,15 €
Centro Desp. Social e Cultural Cercal, Vale e Ninho	246,40 €	184,10 €	238,00 €	154,70 €	823,20 €
Centro da 3ª Idade de Gondemaria	203,70 €	154,35 €	196,00 €	127,40 €	681,45 €
Obra N.ª Sr.ª da Purificação	213,50 €	148,75 €	210,00 €	136,50 €	708,75 €
Total	8 618,40 €	6 351,10 €	8 365,00 €	5 437,25 €	28 771,75€

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS, NOS TERMOS PROPOSTOS, CONFORME TABELA ACIMA TRANSCRITA.-----

OOXXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

6.1. REGISTO N.º 22.704/2020 - UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.704/2020, da firma **Bodas e Festas, Limitada**, com sede na Estrada de Minde, n.º 326, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao depósito de resíduos provenientes da sua atividade de restauração, no Ecocentro de Fátima.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, que se passa a transcrever: “Não se vê inconveniente desde que a requerente cumpra o "Regulamento Municipal de Utilização do Ecocentro de Fátima" que deve ser remetido. Mais se propõe informar a empresa que relativamente aos RCD's, Verdes e Monos, o depósito destes está sujeito ao pagamento de uma taxa, cujos valores em fase de apuração/aprovação, pelo que só os poderá depositar quando estas taxas estiverem em vigor.-----

---- À c.s.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE FÁTIMA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, por ser parte interessada no processo.-----

6.2. REGISTO N.º 21.360/2020 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS FUTUROS -----

---- A **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, através da carta registada sob o n.º 21.360/2020, propôs a celebração de um contrato tripartido com este Município e a **Be Water, S.A.**, referente à cessão de créditos futuros, considerando os créditos liquidados e cobrados por aquela firma, cujas receitas do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos são transferidas para esta Câmara Municipal, no âmbito do contrato de concessão celebrado com a citada firma.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 33/2020, de 13 de maio corrente, a dar conta do seguinte: “(...) Analisando o teor do contrato, será de referir que o Município de Ourém apenas deverá ceder as receitas inerentes às áreas acima referenciadas reportadas à disponibilização de serviços, inerentes a períodos com data posterior a 31 de dezembro de 2019, ou seja, sabendo que existe um valor assinalável de receitas liquidadas nesta área ainda não cobradas, que em 31/12/2019 se apurava em 335.552,65 Euros. Deste modo, será de assinalar que essas receitas quando cobradas, devem continuar a constituir-se como receitas do Município de Ourém, porquanto visavam financiar os custos diretos e indiretos em que a autarquia incorreu, nos respetivos períodos, para disponibilizar serviços às entidades em dívida, circunstância que em sentido contrário, representaria uma forma de subsidiação de preços pelo município à entidade exploradora (...).”

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS APRESENTADO. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por fazer parte dos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 18 de maio de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 18/05/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 04 de maio de 2020

1.2. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

1.2.1. Registo n.º 22.798/2020 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.2.2. Registo n.º 22.799/2020 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.2.3. Registo n.º 22.800/2020 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.2.4. Registo n.º 25.051/2020 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.2.5. Registo n.º 16.988/2020 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ourém 2018 – 2027 – Decreto-Lei n.º 20/2020, de 01 de maio

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 4709/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.2. Registo n.º 7031/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 7386/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 12.630/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 22.691/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Modernização Administrativa no Médio Tejo”

2.0.6. Registo n.º 11.477-A/2020 – Freguesia de Urqueira – proposta de protocolo

2.0.7. Registo n.º 24.231-A/2020 – Protocolo com a Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima – Proposta de adenda ao protocolo

2.0.8. Registo n.º 25.868-A/2019 – Protocolo com a Arabesque – Academia de Dança, CRL - Retificação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.9. Registo n.º 25.131/2020 – Fundo de Apoio Municipal – Moratória e dedução às prestações dos resultados apurados

2.0.10. Registo n.º 25.387/2020 – Proposta de arrendamento de pavilhão sito na Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 23.161/2020 – Listagem de Ajuste Diretos Simplificados – Março e abril de 2020

2.1.2. Registo n.º 4079-A/2020 – P016/2020 – Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo por um período de 18 meses

2.1.3. Registo n.º 10.307/2020 – P041/2020 – Reabilitação viária na Freguesia de Atougua

2.1.4. Registo n.º 59.856-A/2019 – Contrato para “P018/2020 – Contratação de serviços em regime de outsourcing de um Técnico de Engenharia Geológica” – Aprovação da minuta do contrato

2.1.5. Registo n.º 7112-A/2020 – P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal

2.1.6. Registo n.º 5554/2020 – P051/2020 – Contratação de serviços de arqueologia em regime de avença, pelo período de 18 meses

2.1.7. Registo n.º 25.251/2020 – P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 23.989/2020 – “P020/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel)” – Suspensão do prazo de execução da obra

3.2. Registo n.º 24.646/2020 – P084/2019 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Suspensão do prazo de execução da obra

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 21.084/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 183/2018, de Custódio Pinheiro de Oliveira Barroso

4.2. Registo 22.628/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 2502/2001, da firma Greyfolder – Sociedade Imobiliária, Limitada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. Registo n.º 25.417/2020 – Projeto de revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.1. Registo n.º 23.897/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.2. Registo n.º 25.020/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

5.3. Registo n.º 24.456/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.4. Registo n.º 25.005/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.5. Registo n.º 25.208/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.6. Registo n.º 25.302/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.7. Registo n.º 24.432/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.8. Registo n.º 24.390/2020 – Fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Transferência de verbas – Março a junho de 2020

6. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

6.1. Registo n.º 22.704/2020 – Utilização do Ecocentro de Fátima

6.2. Registo n.º 21.360/2020 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Contrato de Cessão de Créditos Futuros

Câmara Municipal de Ourém, 13 de maio de 2020

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque